



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 45/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PRPPG nº 45, de 03 de maio de 2022.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 45/2022

1.1 No item 7.7, onde se lê:

7.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. candidato/a com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste processo seletivo;
1. maior tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado;
2. maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;
3. maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;
4. maior titulação.

Leia-se:

7.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. candidato/a com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste processo seletivo;
1. maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;
2. maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;
3. maior titulação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mantem-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Diógenes Alencar Bolwerk

Maria Geusina da Silva

Edital nº 53/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 12 de Maio de 2022.